PORTARIA Nº 310/2023

- ALTERA A PORTARIA Nº 304/2023 QUE DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ATRAVÉS DO REGIME DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014-

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação deste Município, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil através do regime da Lei Federal n.º 13.019/2014.

1- Mariléia Simone Scherbak
2- Débora Harms Stangherlin
3- Liviane Maria Sturm

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 304/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 22/08/2023

Adriano Stein da Silva,
Secretário Geral de Gestão Pública.